

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
143.788

ficha
01

**14º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

São Paulo, 31 de março de 2.000.

IMÓVEL:- LOJA nº 007, localizada no pavimento térreo do "MEDICAL CENTER PAULISTA" integrante do Complexo Hospitalar Alvorada, situado à Avenida Ibirapuera nº 1.942, em Indianópolis - 24º. Subdistrito.

UMA LOJA com a área privativa de 52,700m², área comum de 31,465m², área de garagem de 21,060m² (uma vaga), encerrando a área de 105,225m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2418%.

PROPRIETÁRIA: MEDIAL SAÚDE RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ/MF. nº 73.513.889/0001-84, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Rua da Assembléia nº 98, 11º andar.

REGISTROS ANTERIORES: Av.8 e R.20/Matr. 129.883 deste Registro.

CONTRIBUINTE: .041.124.0187-6

Matrícula aberta de conformidade com o Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Atribuição de Condomínio de 20 de março de 2000.

A Escr. Autª.  (Liliana Asturiano Costa)


Izaura de Andrade Pinzan
Oficiala Designada

Av.1, em 31 de março de 2.000.

Conforme **R.2**, feito na matrícula nº 129.883, em 05 de janeiro de 1.998, nos termos da escritura de 16 de dezembro de 1.997, do 7º Tabelião de Notas, desta Capital, (L.º 5297, fls. 02), dentre outros, o imóvel desta matrícula, foi dado em hipoteca ao BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES, CGC/MF. nº 33.657.248/0001-89, com sede na Cidade de Brasília/DF e serviços na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida República do Chile nº 100, para garantia de um crédito no valor de R\$14.812.380,00, (quatorze mil, oitocentos e doze mil, trezentos e oitenta reais), pagável na forma constante do título, cujo microfilme fica arquivado nesta Serventia. **Intervenientes:** Medial Saúde S/A, CGC/MF. nº 43.358.647/0001-00, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 240, 3º andar, sala 01. **Intervenientes e fiadores:** Samir José Kalil, casado, médico, RG. nº 2.583.087-2-SSP/SP, CIC. nº 007.627.898-53; Geraldo Rocha Mello, casado, médico, RG. nº 2.676.840-SSP/SP, CIC. nº 010.211.178-20; Luiza Maria Rocha Mello, casada, psicóloga, RG. nº 2.265.526-SSP/SP, CIC. nº 011.349.238-30; Maria de Lourdes Carvalho Rocha, viúva, empresária, RG. nº 2.288.518-SSP/SP, CIC. nº 011.767.188-00; Simone Schapiara Wajman, casada, nutricionista, RG. nº 11.347.568-SSP/SP, CIC. nº 104.799.788-67; Milton Wajman, casado, médico, RG. nº 7.720.519-SSP/SP, CIC. nº 010.677.197-14; Clisse Schapira, viúva, empresária, RG. nº 1.779.675-SSP/SP, CIC. nº 029.299.028-68; Evandro Schapira, médico, casado, RG. nº 11.847.570-SSP/SP, CIC. nº 094.622.628-88; Roberta Vattermo Pereira Schapira, casada, médica, RG. nº 19.556.799-SSP/SP, CIC. nº 128.481.658-39, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 240, 3º andar; da **Av.3**, feita na referida matrícula, em 15 de maio de 1.998, nos termos da escritura de 08 de maio de 1.998, do 7º Tabelião de Notas, desta Capital, (L.º 5327, fls. 023), Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social - BNDES; Medial Alvorada S/A Empreendimentos e Participações, Medial

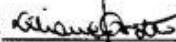
- continua no verso -

matrícula
143.788

ficha
01
verso

- continuação -

Saúde S/A, Samir José Kalil, casado; Geraldo Rocha Mello, casado; Luiza Maria Rocha Mello, casada; Maria de Lourdes Carvalho Rocha, viúva; Simone Schapiara Wajman, casada; Milton Wajman, casado; Clisse Schapira, viúva; Evandro Schapira, casado; e Roberta Vattermo Pereira Schapira, casada, todos já qualificados, de comum acordo aditaram a hipoteca R.2, para ficar constando que: o principal da dívida decorrente do contrato deve ser pago ao BNDES, em 72 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo a primeira prestação, em 15 de fevereiro de 2.000, observado o disposto na cláusula nona do mencionado contrato, comprometendo-se a beneficiária a liquidar em 15 de janeiro de 2.006, com a última prestação de amortização, todas as obrigações do contrato; **cláusula segunda - liberação de garantias:** Em face do acordo ora celebrado, o BNDES declara liberada a vinculação das parcelas ou quotas dos créditos havidos ou que se façam por haver em decorrência dos Contratos de Assistência Médica e Hospitalar, celebrados entre a Interveniante Medial Saúde S/A e as empresas Avon Cosméticos Ltda e Excel Serviços de Alimentação Ltda, prevista na Cláusula Décima Primeira do contrato. **Parágrafo único:** O BNDES poderá proceder a nova avaliação dos bens gravados, se entender que a garantia se tornou insuficiente; e demais condições constantes do título, cujo microfilme fica arquivado nesta Serventia; e ratificaram-na em todos os demais termos; e da **Av.10**, feita na referida matrícula, nos termos da escritura de 20 de março de 2.000, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº 2933, fls. 145), Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social-BNDES; Medial Saúde S/A; Medial Saúde Rio de Janeiro Ltda; Samir José Kalil, casado, residente à Rua Bela Cintra nº 2.349, 3º andar; Geraldo Rocha Mello, casado, RG. nº 2.676.840-9-SSP/SP e Luiza Maria Rocha Mello, casada, residentes à Rua Lourenço de Almeida nº 763, 2º andar; Maria de Lourdes De Carvalho Rocha, viúva, CIC. nº 011.767.188-60, residente à Avenida Juriti nº 170; Simone Schapira Wajman, casada, RG. nº 11.347.568-8-SSP/SP e Milton Wajman, casado, residentes à Rua Domingos Fernandes nº 496, 2º andar; Clisse Schapiara, viúva, RG. nº 3.315.256-SSP/SP, CIC. nº 011.767.218-10, residente à Rua Bras Cardoso nº 222, 1º andar; Evandro Schapiara, casado, RG. nº 11.347.570-SSP/SP e Roberta Vattermo Pereira Schapiara, casada, residentes à Rua Bueno Brandão nº 413, aptº 61, todos já qualificados, de comum acordo aditaram o Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito nº 97.2.479.1.1, celebrado entre o BNDES e a Medial Alvorada S/A Empreendimentos e Participações, por escritura de 16 de dezembro de 1.997, (Lº 5.297, fls. 02), do 7º Tabelião de Notas desta Capital, registrada sob nº 2 e **Av.3**, para ficar constando o que se segue: Em face da cisão total da Beneficiária anterior, Medial Alvorada S/A Empreendimentos e Participações, com a subsequente incorporação das parcelas cindidas pela Medial Saúde S/A, e pela Medial Saúde Rio de Janeiro Ltda, assume, a partir desta data, a qualidade de BENEFICIÁRIA do CONTRATO, e todas as obrigações nele contidas, a Medial Saúde S/A, já qualificada, obrigando-se inclusive, a aportar ao projeto apoiado pelo BNDES, os recursos necessários a sua completa execução, conforme consta da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Medial Saúde S/A, realizada em 30 de julho de 1.999, registrada em 31 de agosto de 1.999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob nº 147.306/99-1; **prazo de utilização:** o termo final do prazo de utilização de recursos, previstos no item II, da cláusula décima do contrato, passará a ser 15 de julho de 2.000, mantidos os prazos de carência e amortização estabelecidos no contrato; ficam ratificadas, no ato do título, pelas partes contratantes e pelos intervenientes, todas as cláusulas do contrato, no que não colidirem com o que se estabelece neste Aditivo, mantidas as garantias convencionadas no referido contrato, não importando o presente em novação.

A Escr. Autª.  (Liliana Asturiano Costa)


Izaura de Andrade Pinheiro
Oficiária Registradora

- continua na ficha nº. 02 -

matrícula

143.788

ficha

02

São Paulo, 28 de agosto de 2.000.

Av.2, em 28 de agosto de 2.000.

Por escritura de 10 de agosto de 2000, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº 2991, fls. 237), o BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL - BNDES, na qualidade de credor hipotecário, tendo desligado da hipoteca R.2 e Avs.3 e 10, na matrícula 129.883, a fração ideal de 62,9295% correspondente, no Complexo Hospitalar Alvorada, à parte denominada "MEDICAL CENTER PAULISTA", situado na Avenida Ibirapuera nº 1942, conforme Av.284, autorizou o cancelamento da Av.1, desta matrícula.

O Escr. Autº Milton de Souza (Milton de Souza).

Av.3, em 23 de março de 2001.

Do requerimento de 08 de março de 2001, da Ata de Reunião de Quotistas e Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social de 29 de dezembro de 2000, certificado o registro na JUCERJA, sob nº 00001136619, em 15 de fevereiro de 2001, do Protocolo de Incorporação e Justificação de 23 de novembro de 2000 e do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido de 22 de dezembro de 2000, registrados na JUCESP sob nº 19.552/01-4, em 30 de janeiro de 2001, verifica-se que a **MEDIAL SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.358.647/0001-00, com sede nesta Capital, na Rua Geraldo Campos Moreira nº 240, 3º andar, incorporou o patrimônio líquido da **MEDIAL SAÚDE RIO DE JANEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.513.889/0001-84, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Rua da Assembléia nº 98, 11º andar, avaliado em R\$6.258.783,04, (seis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos), do qual faz parte o imóvel da presente matrícula.

A Escr. Autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.4/143.788, em 26 de novembro de 2.001.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 08 de novembro de 2001, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº 3155, fls. 329), **MEDIAL SAÚDE S/A**, CNPJ nº 43.358.647/0001-00, com sede nesta Capital, na Rua Geraldo Campos Moreira nº 240, 3º andar, sala 01, transmitiu à **CLISSE SCHAPIRA**, brasileira, viúva, empresária, RG nº 3.315.256-SSP/SP, CPF nº 011.767.218-10, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Brás Cardoso nº 222, 1º andar; **EVANDRO SCHAPIRA**, RG nº 11.347.570-SSP/SP, CPF nº 094.622.628-88, assistido por sua mulher **ROBERTA VATTEMO PEREIRA SCHAPIRA**, RG nº 19.556.799-SSP/SP, CPF nº 128.481.658-39, brasileiros, médicos, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bueno Brandão nº 403, aptº 61; e **SIMONE SCHAPIRA WAJMAN**, nutricionista, RG nº 11.347.568-8-SSP/SP, CPF nº 104.799.788-67 e seu marido

- continua no verso -

matrícula
143.788

ficha
02
verso

- continuação -

MILTON WAJMAN, médico, RG nº 7.720.519-SSP/SP, CPF nº 010.677.198-14, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 5.202 no 4º Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Domingos Fernandes nº 496, 2º andar, em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 03 de dezembro de 1997, aditado em 15 de dezembro de 1997, não registrado, pelo valor de R\$160.450,34 (cento e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), o imóvel desta matrícula, lançado atualmente pelo contribuinte nº 041.124.0293-7. Consta do título que a vendedora apresentou CND do INSS nº 197592001-21004030, emitida em 27 de agosto de 2001, e CQTF nº E-4.823.302, emitida em 30 de julho de 2001.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)

R.5/143.788, em 17 de dezembro de 2.001.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 08 de novembro de 2001, do 1º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3155, fls. 347), CLISSE SCHAPIRA, brasileira, viúva, empresária, RG nº 3.315.256/SSP/SP, CPF nº 011.767.218-10, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Brás Cardoso nº 222, 1º andar; EVANDRO SCHAPIRA, brasileiro, médico, RG nº 11.347.570/SSP/SP, CPF nº 094.622.628-88 assistido por sua mulher ROBERTA VATTEMO PEREIRA SCHAPIRA, brasileira, médica, RG nº 19.556.799/SSP/SP, CPF nº 128.481.658-39, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Bueno Brandão nº 403, aptº 61; e SIMONE SCHAPIRA WAJMAN, brasileira, nutricionista, RG nº 11.347.568-8/SSP/SP, CPF nº 104.799.788-67 e seu marido MILTON WAJMAN, brasileiro, médico, RG nº 7.720.519/SSP/SP, CPF nº 010.677.198-14, casados no regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 5202 no 4º Registro de Imóveis desta Capital, transmitiram à SAFRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 52.191.806/0001-08, com sede na Cidade de São Caetano do Sul, neste Estado, à Rua Amazonas nº 521, 5º andar, conjunto 52, em cumprimento ao instrumento particular de 01 de março de 1999, não registrado, pelo valor de R\$384.270,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos e setenta reais), o imóvel desta matrícula.

O Escr. Autº  (Pedro Capelanes de Andrade)

Av.6/143.788, em 10 de outubro de 2.006.

À vista do requerimento de 30 de agosto de 2006 e do instrumento particular de alteração de 02 de agosto de 2006, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 185.832/06-4 em 15 de agosto de 2006, apresentada em cópia autenticada pelo 12º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que a SAFRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA passou a denominar-se SERCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

- continua na ficha nº 03 -

matrícula
143.788

ficha
03


São Paulo, 10 de outubro de 2.006.

O Escr. Autº.  (Pedro Capelanes de Andrade)

R.7/143.788, em 14 de janeiro de 2.009.

TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

Conforme certidão de 17 de dezembro de 2008, extraída da escritura de 23 de setembro de 2008 do 12º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2542, págs. 035), SERCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 52.191.806/0001-08, com sede nesta Capital, na Rua da Consolação nº 1.875, transmitiu à SAFRA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ nº 08.140.464/0001-05, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 2100, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$236.401,16 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e um reais e dezesseis centavos). Consta da escritura que a transmitente apresentou a CND relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 001832008-21200806 emitida em 18 de setembro de 2008 pelo MF/SRF e a certidão conjunta código de controle nº CBE.3DA59.7EF3.0200 emitida em 18 de setembro de 2008 pela PGFN/SRF.

A Escr. Autº.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 756.710 de 22 de novembro de 2018.

Av.8/143.788, em 03 de dezembro de 2.018.

À vista do requerimento de 16 de outubro de 2018, e da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2012, registrada sob nº 182.806/12-1 em 27 de abril de 2012 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, apresentada em cópia autenticada pelo 27º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que SAFRA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS atualmente denomina-se J. SAFRA PARTICIPAÇÕES LTDA.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

→

LIVRO N.º2 - REGISTRO
GERAL

**14º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

matrícula
143.789

ficha
01

São Paulo, 31 de março de 2.000.

IMÓVEL:- LOJA nº 008, localizada no pavimento térreo do "MEDICAL CENTER PAULISTA" integrante do Complexo Hospitalar Alvorada, situado à Avenida Ibirapuera nº 1.942, em Indianópolis - 24º. Subdistrito.

UMA LOJA com a área privativa de 34,660m², área comum de 23,031m², área de garagem de 21,060m² (uma vaga), encerrando a área de 78,751m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,1770%.

PROPRIETÁRIA: MEDIAL SAÚDE RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ/MF. nº 73.513.889/0001-84, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Rua da Assembléia nº 98, 11º andar.

REGISTROS ANTERIORES: Av.8 e R.21/Matr. 129.883 deste Registro.

CONTRIBUINTE: .041.124.0187-6

Matrícula aberta de conformidade com o Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Atribuição de Condomínio de 20 de março de 2000.

A Escr. Autª.  (Liliana Asturiano Costa)


Izaura de Andrade Pinzan
Oficiala Designada

Av.1, em 31 de março de 2.000.

Conforme **R.2**, feito na matrícula nº 129.883, em 05 de janeiro de 1.998, nos termos da escritura de 16 de dezembro de 1.997, do 7º Tabelião de Notas, desta Capital, (L.º 5297, fls. 02), dentre outros, o imóvel desta matrícula, foi dado em hipoteca ao BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES, CGC/MF. nº 33.657.248/0001-89, com sede na Cidade de Brasília/DF e serviços na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida República do Chile nº 100, para garantia de um crédito no valor de R\$14.812.380,00, (quatorze mil, oitocentos e doze mil, trezentos e oitenta reais), pagável na forma constante do título, cujo microfilme fica arquivado nesta Serventia. **Intervenientes:** Medial Saúde S/A, CGC/MF. nº 43.358.647/0001-00, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 240, 3º andar, sala 01. **Intervenientes e fiadores:** Samir José Kalil, casado, médico, RG. nº 2.583.087-2-SSP/SP, CIC. nº 007.627.898-53; Geraldo Rocha Mello, casado, médico, RG. nº 2.676.840-SSP/SP, CIC. nº 010.211.178-20; Luiza Maria Rocha Mello, casada, psicóloga, RG. nº 2.265.526-SSP/SP, CIC. nº 011.349.238-30; Maria de Lourdes Carvalho Rocha, viúva, empresária, RG. nº 2.288.518-SSP/SP, CIC. nº 011.767.188-00; Simone Schapiara Wajman, casada, nutricionista, RG. nº 11.347.568-SSP/SP, CIC. nº 104.799.788-67; Milton Wajman, casado, médico, RG. nº 7.720.519-SSP/SP, CIC. nº 010.677.197-14; Clisse Schapira, viúva, empresária, RG. nº 1.779.675-SSP/SP, CIC. nº 029.299.028-68; Evandro Schapira, médico, casado, RG. nº 11.847.570-SSP/SP, CIC. nº 094.622.628-88; Roberta Vattermo Pereira Schapira, casada, médica, RG. nº 19.556.799-SSP/SP, CIC. nº 128.481.658-39, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira nº 240, 3º andar, da **Av.3**, feita na referida matrícula, em 15 de maio de 1.998, nos termos da escritura de 08 de maio de 1.998, do 7º Tabelião de Notas, desta Capital, (L.º 5327, fls. 023), Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social - BNDES; Medial Alvorada S/A Empreendimentos e Participações, Medial

- continua no verso -

matricula
143.789

ficha
01
verso

- continuação -

Saúde S/A, Samir José Kalil, casado; Geraldo Rocha Mello, casado; Luiza Maria Rocha Mello, casada; Maria de Lourdes Carvalho Rocha, viúva; Simone Schapiara Wajman, casada; Milton Wajman, casado; Clisse Schapira, viúva; Evandro Schapira, casado; e Roberta Vattermo Pereira Schapira, casada, todos já qualificados, de comum acordo aditaram a hipoteca R.2, para ficar constando que: o principal da dívida decorrente do contrato deve ser pago ao BNDES, em 72 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo a primeira prestação, em 15 de fevereiro de 2.000, observado o disposto na cláusula nona do mencionado contrato, comprometendo-se a beneficiária a liquidar em 15 de janeiro de 2.006, com a última prestação de amortização, todas as obrigações do contrato; **cláusula segunda - liberação de garantias:** Em face do acordo ora celebrado, o BNDES declara liberada a vinculação das parcelas ou quotas dos créditos havidos ou que se façam por haver em decorrência dos Contratos de Assistência Médica e Hospitalar, celebrados entre a Interveniante Medial Saúde S/A e as empresas Avon Cosméticos Ltda e Excel Serviços de Alimentação Ltda, prevista na Cláusula Décima Primeira do contrato. **Parágrafo único:** O BNDES poderá proceder a nova avaliação dos bens gravados, se entender que a garantia se tornou insuficiente; e demais condições constantes do título, cujo microfilme fica arquivado nesta Serventia; e ratificaram-na em todos os demais termos; e da **Av.10**, feita na referida matrícula, nos termos da escritura de 20 de março de 2.000, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº 2933, fls. 145), Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social-BNDES; Medial Saúde S/A; Medial Saúde Rio de Janeiro Ltda; Samir José Kalil, casado, residente à Rua Bela Cintra nº 2.349, 3º andar, Geraldo Rocha Mello, casado, RG. nº 2.676.840-9-SSP/SP e Luiza Maria Rocha Mello, casada, residentes à Rua Lourenço de Almeida nº 763, 2º andar; Maria de Lourdes De Carvalho Rocha, viúva, CIC. nº 011.767.188-60, residente à Avenida Juriti nº 170; Simone Schapira Wajman, casada, RG. nº 11.347.568-8-SSP/SP e Milton Wajman, casado, residentes à Rua Domingos Fernandes nº 496, 2º andar; Clisse Schapiara, viúva, RG. nº 3.315.256-SSP/SP, CIC. nº 011.767.218-10, residente à Rua Bras Cardoso nº 222, 1º andar; Evandro Schapiara, casado, RG. nº 11.347.570-SSP/SP e Roberta Vattermo Pereira Schapiara, casada, residentes à Rua Bueno Brandão nº 413, aptº 61, todos já qualificados, de comum acordo **aditaram** o Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito nº 97.2.479.1.1, celebrado entre o BNDES e a Medial Alvorada S/A Empreendimentos e Participações, por escritura de 16 de dezembro de 1.997, (Lº 5.297, fls. 02), do 7º Tabelião de Notas desta Capital, registrada sob nº 2 e **Av.3**, para ficar constando o que se segue: Em face da cisão total da Beneficiária anterior, Medial Alvorada S/A Empreendimentos e Participações, com a subsequente incorporação das parcelas cindidas pela Medial Saúde S/A, e pela Medial Saúde Rio de Janeiro Ltda, assume, a partir desta data, a qualidade de BENEFICIÁRIA do CONTRATO, e todas as obrigações nele contidas, a Medial Saúde S/A, já qualificada, obrigando-se inclusive, a aportar ao projeto apoiado pelo BNDES, os recursos necessários a sua completa execução, conforme consta da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Medial Saúde S/A, realizada em 30 de julho de 1.999, registrada em 31 de agosto de 1.999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob nº 147.306/99-1; **prazo de utilização:** o termo final do prazo de utilização de recursos, previstos no item II, da cláusula décima do contrato, passará a ser 15 de julho de 2.000, mantidos os prazos de carência e amortização estabelecidos no contrato; ficam ratificadas, no ato do título, pelas partes contratantes e pelos intervenientes, todas as cláusulas do contrato, no que não colidirem com o que se estabelece neste Aditivo, mantidas as garantias convencionadas no referido contrato, não importando o presente em novação.

A Escr. Autª  (Liliana Asturiano Costa)


Mariana de Andrade Pinzan
Oficiala Registradora

- continua na ficha nº. 02 -

LIVRO N.º2 - REGISTRO
GERAL

14º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matricula

143.789

ficha

02

São Paulo, 28 de agosto de 2.000.

Av.2, em 28 de agosto de 2.000.

Por escritura de 10 de agosto de 2000, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº 2991, fls. 237), o BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, na qualidade de credor hipotecário, tendo desligado da hipoteca R.2 e Avs.3 e 10, na matrícula 129.883, a fração ideal de 62,9295% correspondente, no Complexo Hospitalar Alvorada, à parte denominada "MEDICAL CENTER PAULISTA", situado na Avenida Ibirapuera nº 1942, conforme Av.284, autorizou o cancelamento da Av.1, desta matrícula.

O Escr. Autº Milton de Souza (Milton de Souza).

Av.3, em 23 de março de 2001.

Do requerimento de 08 de março de 2001, da Ata de Reunião de Quotistas e Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social de 29 de dezembro de 2000, certificado o registro na JUCERJA, sob nº 00001136619, em 15 de fevereiro de 2001, do Protocolo de Incorporação e Justificação de 23 de novembro de 2000 e do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido de 22 de dezembro de 2000, registrados na JUCESP sob nº 19.552/01-4, em 30 de janeiro de 2001, verifica-se que a **MEDIAL SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.358.647/0001-00, com sede nesta Capital, na Rua Geraldo Campos Moreira nº 240, 3º andar, incorporou o patrimônio líquido da **MEDIAL SAÚDE RIO DE JANEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.513.889/0001-84, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Rua da Assembléia nº 98, 11º andar, avaliado em R\$6.258.783,04, (seis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos), do qual faz parte o imóvel da presente matrícula.

A Escr. Autº Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.4/143.789, em 26 de novembro de 2.001.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 08 de novembro de 2001, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº 3155, fls. 329), **MEDIAL SAÚDE S/A**, CNPJ nº 43.358.647/0001-00, com sede nesta Capital, na Rua Geraldo Campos Moreira nº 240, 3º andar, sala 01, transmitiu à **CLISSE SCHAPIRA**, brasileira, viúva, empresária, RG nº 3.315.256-SSP/SP, CPF nº 011.767.218-10, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Brás Cardoso nº 222, 1º andar; **EVANDRO SCHAPIRA**, RG nº 11.347.570-SSP/SP, CPF nº 094.622.628-88, assistido por sua mulher **ROBERTA VATTEMO PEREIRA SCHAPIRA**, RG nº 19.556.799-SSP/SP, CPF nº 128.481.658-39, brasileiros, médicos, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bueno Brandão nº 403, aptº 61; e **SIMONE SCHAPIRA WAJMAN**, nutricionista, RG nº 11.347.568-8-SSP/SP, CPF nº 104.799.788-67 e seu marido

- continua no verso -

matrícula
143.789

ficha
02
verso

- continuação -

MILTON WAJMAN, médico, RG nº 7.720.519-SSP/SP, CPF nº 010.677.198-14, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 5.202 no 4º Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Domingos Fernandes nº 496, 2º andar, em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 03 de dezembro de 1997, aditado em 15 de dezembro de 1997, não registrado, pelo valor de R\$120.081,97 (cento e vinte mil, oitenta e um reais e noventa e sete centavos), o imóvel desta matrícula, lançado atualmente pelo contribuinte nº 041.124.0294-5. Consta do título que a vendedora apresentou CND do INSS nº 197592001-21004030, emitida em 27 de agosto de 2001, e CQTF nº E-4.823.302, emitida em 30 de julho de 2001.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti)

R.5/143.789, em 17 de dezembro de 2.001.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 08 de novembro de 2001, do 1º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3155/fls.347) CLISSE SCHAPIRA, brasileira, viúva, empresária, RG nº 3.315.256/SSP/SP, CPF nº 011.767.218-10, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Brás Cardoso nº 222, 1º andar; EVANDRO SCHAPIRA, brasileiro, médico, RG nº 11.347.570/SSP/SP, CPF nº 094.622.628-88 assistido por sua mulher ROBERTA VATTEMO PEREIRA SCHAPIRA, brasileira, médica, RG nº 19.556.799/SSP/SP, CPF nº 128.481.658-39, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Bueno Brandão nº 403, aptº 61; e SIMONE SCHAPIRA WAJMAN, brasileira, nutricionista, RG nº 11.347.568-8/SSP/SP, CPF nº 104.799.788-67 e seu marido MILTON WAJMAN, brasileiro, médico, RG nº 7.720.519/SSP/SP, CPF nº 010.677.198-14, casados no regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 5202 no 4º Registro de Imóveis desta Capital, transmitiram à SAFRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 52.191.806/0001-08, com sede na Cidade de São Cactano do Sul, neste Estado, à Rua Amazonas nº 521, 5º andar, conjunto 52, em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 01 de março de 1999, não registrado, pelo valor de R\$252.730,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta reais), o imóvel desta matrícula.

O Escr. Autº  (Pedro Capelanes de Andrade)

Av.6/143.789, em 10 de outubro de 2.006.

À vista do requerimento de 30 de agosto de 2006 e do instrumento particular de alteração de 02 de agosto de 2006, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 185.832/06-4 em 15 de agosto de 2006, apresentada em cópia autenticada pelo 12º


- continua na ficha nº 03 -

matricula
143.789

ficha
03

São Paulo, 10 de outubro de 2.006.


Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que a SAFRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA passou a denominar-se SERCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O Escr. Autº  (Pedro Capelanes de Andrade)

R.7/143.789, em 14 de janeiro de 2.009.

TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

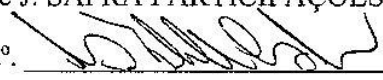
Conforme certidão de 17 de dezembro de 2008, extraída da escritura de 23 de setembro de 2008 do 12º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2542, págs. 035), SERCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 52.191.806/0001-08, com sede nesta Capital, na Rua da Consolação nº 1.875, transmitiu à SAFRA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ nº 08.140.464/0001-05, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 2100, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$155.437,17 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezessete centavos). Consta da escritura que a transmitente apresentou a CND relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 001832008-21200806 emitida em 18 de setembro de 2008 pelo MF/SRF e a certidão conjunta código de controle nº CBE3DA59.7EF3.0200 emitida em 18 de setembro de 2008 pela PGFN/SRF.

A Escr. Autª  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 756.710 de 22 de novembro de 2018.

Av.8/143.789, em 03 de dezembro de 2.018.

À vista do requerimento de 16 de outubro de 2018, e da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2012, registrada sob nº 182.806/12-1 em 27 de abril de 2012 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, apresentada em cópia autenticada pelo 27º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que SAFRA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS atualmente denomina-se J. SAFRA PARTICIPAÇÕES LTDA.

O Escr. Autº  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

**14º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

matrícula
143.790

ficha
01

São Paulo, 31 de março de 2.000.

IMÓVEL:- LOJA n° 009, localizada no pavimento térreo do "MEDICAL CENTER PAULISTA" integrante do Complexo Hospitalar Alvorada, situado à Avenida Ibirapuera n° 1.942, em Indianópolis - 24º. Subdistrito.

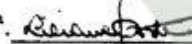
UMA LOJA com a área privativa de 34,660m², área comum de 23,031m², área de garagem de 21,060m² (uma vaga), encerrando a área de 78,751m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,1770%.

PROPRIETÁRIA: MEDIAL SAÚDE RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ/MF. n° 73.513.889/0001-84, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Rua da Assembléia n° 98, 11º andar.

REGISTROS ANTERIORES: Av.8 e R.22/Matr. 129.883 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 041.124.0187-6

Matrícula aberta de conformidade com o Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Atribuição de Condomínio de 20 de março de 2000.

A Escr. Autª.  (Liliana Asturiano Costa)


Izaura de Andrade Pinaga
Oficiala Designada

Av.1, em 31 de março de 2.000.

Conforme **R.2**, feito na matrícula n° 129.883, em 05 de janeiro de 1.998, nos termos da escritura de 16 de dezembro de 1.997, do 7º Tabelião de Notas, desta Capital, (Lº 5297, fls. 02), dentre outros, o imóvel desta matrícula, foi dado em hipoteca ao BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, CGC/MF. n° 33.657.248/0001-89, com sede na Cidade de Brasília/DF e serviços na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida República do Chile n° 100, para garantia de um crédito no valor de R\$14.812.380,00, (quatorze mil, oitocentos e doze mil, trezentos e oitenta reais), pagável na forma constante do título, cujo microfilme fica arquivado nesta Serventia. **Intervenientes:** Medial Saúde S/A, CGC/MF. n° 43.358.647/0001-00, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira n° 240, 3º andar, sala 01. **Intervenientes e fiadores:** Samir José Kalil, casado, médico, RG. n° 2.583.087-2-SSP/SP, CIC. n° 007.627.898-53; Geraldo Rocha Mello, casado, médico, RG. n° 2.676.840-SSP/SP, CIC. n° 010.211.178-20; Luiza Maria Rocha Mello, casada, psicóloga, RG. n° 2.265.526-SSP/SP, CIC. n° 011.349.238-30; Maria de Lourdes Carvalho Rocha, viúva, empresária, RG. n° 2.288.518-SSP/SP, CIC. n° 011.767.188-00; Simone Schapiara Wajman, casada, nutricionista, RG. n° 11.347.568-SSP/SP, CIC. n° 104.799.788-67; Milton Wajman, casado, médico, RG. n° 7.720.519-SSP/SP, CIC. n° 010.677.197-14; Clisse Schapira, viúva, empresária, RG. n° 1.779.675-SSP/SP, CIC. n° 029.299.028-68; Evandro Schapira, médico, casado, RG. n° 11.847.570-SSP/SP, CIC. n° 094.622.628-88; Roberta Vattermo Pereira Schapira, casada, médica, RG. n° 19.556.799-SSP/SP, CIC. n° 128.481.658-39, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira n° 240, 3º andar, da **Av.3**, feita na referida matrícula, em 15 de maio de 1.998, nos termos da escritura de 08 de maio de 1.998, do 7º Tabelião de Notas, desta Capital, (Lº 5327, fls. 023), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; Medial Alvorada S/A Empreendimentos e Participações, Medial

- continua no verso -

matrícula

143.790

ficha


01

verso

- continuação -

Saúde S/A, Samir José Kalil, casado; Geraldo Rocha Mello, casado; Luiza Maria Rocha Mello, casada; Maria de Lourdes Carvalho Rocha, viúva; Simone Schapiara Wajman, casada; Milton Wajman, casado; Clisse Schapira, viúva; Evandro Schapira, casado; e Roberta Vattermo Pereira Schapira, casada, todos já qualificados, de comum acordo aditaram a hipoteca R.2, para ficar constando que: o principal da dívida decorrente do contrato deve ser pago ao BNDES, em 72 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo a primeira prestação, em 15 de fevereiro de 2.000, observado o disposto na cláusula nona do mencionado contrato, comprometendo-se a beneficiária a liquidar em 15 de janeiro de 2.006, com a última prestação de amortização, todas as obrigações do contrato; **cláusula segunda - liberação de garantias:** Em face do acordo ora celebrado, o BNDES declara liberada a vinculação das parcelas ou quotas dos créditos havidos ou que se façam por haver em decorrência dos Contratos de Assistência Médica e Hospitalar, celebrados entre a Interveniante Medial Saúde S/A e as empresas Avon Cosméticos Ltda e Excel Serviços de Alimentação Ltda, prevista na Cláusula Décima Primeira do contrato. **Parágrafo único:** O BNDES poderá proceder a nova avaliação dos bens gravados, se entender que a garantia se tomou insuficiente; e demais condições constantes do título, cujo microfilme fica arquivado nesta Serventia; e ratificaram-na em todos os demais termos; e da **Av.10**, feita na referida matrícula, nos termos da escritura de 20 de março de 2.000, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº 2933, fls. 145), Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social-BNDES; Medial Saúde S/A; Medial Saúde Rio de Janeiro Ltda; Samir José Kalil, casado, residente à Rua Bela Cintra nº 2.349, 3º andar; Geraldo Rocha Mello, casado, RG. nº 2.676.840-9-SSP/SP e Luiza Maria Rocha Mello, casada, residentes à Rua Lourenço de Almeida nº 763, 2º andar; Maria de Lourdes De Carvalho Rocha, viúva, CIC. nº 011.767.188-60, residente à Avenida Juriti nº 170; Simone Schapira Wajman, casada, RG. nº 11.347.568-8-SSP/SP e Milton Wajman, casado, residentes à Rua Domingos Fernandes nº 496, 2º andar; Clisse Schapiara, viúva, RG. nº 3.315.256-SSP/SP, CIC. nº 011.767.218-10, residente à Rua Bras Cardoso nº 222, 1º andar; Evandro Schapiara, casado, RG. nº 11.347.570-SSP/SP e Roberta Vattermo Pereira Schapiara, casada, residentes à Rua Bueno Brandão nº 413, aptº 61, todos já qualificados, de comum acordo **aditaram** o Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito nº 97.2.479.1.1, celebrado entre o BNDES e a Medial Alvorada S/A Empreendimentos e Participações, por escritura de 16 de dezembro de 1.997, (Lº 5.297, fls. 02), do 7º Tabelião de Notas desta Capital, registrada sob nº 2 e Av.3, para ficar constando o que se segue: Em face da cisão total da Beneficiária anterior, Medial Alvorada S/A Empreendimentos e Participações, com a subsequente incorporação das parcelas cindidas pela Medial Saúde S/A, e pela Medial Saúde Rio de Janeiro Ltda, assume, a partir desta data, a qualidade de BENEFICIÁRIA do CONTRATO, e todas as obrigações nele contidas, a Medial Saúde S/A, já qualificada, obrigando-se inclusive, a aportar ao projeto apoiado pelo BNDES, os recursos necessários a sua completa execução, conforme consta da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Medial Saúde S/A, realizada em 30 de julho de 1.999, registrada em 31 de agosto de 1.999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob nº 147.306/99-1; prazo de utilização: o termo final do prazo de utilização de recursos, previstos no item II, da cláusula décima do contrato, passará a ser 15 de julho de 2.000, mantidos os prazos de carência e amortização estabelecidos no contrato; ficam ratificadas, no ato do título, pelas partes contratantes e pelos intervenientes, todas as cláusulas do contrato, no que não colidirem com o que se estabelece neste Aditivo, mantidas as garantias convencionadas no referido contrato, não importando o presente em novação.

A Escr. Autª.  (Liliana Asturiano Costa)


Izaura de Araújo Pinay
Oficial Designada

- continua na ficha nº. 02 -

matrícula
143.790

ficha
02

São Paulo, 28 de agosto de 2.000.

Av.2, em 28 de agosto de 2.000.

Por escritura de 10 de agosto de 2000, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº 2991, fls. 237), o BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, na qualidade de credor hipotecário, tendo desligado da hipoteca R.2 e Avs.3 e 10, na matrícula 129.883, a fração ideal de 62,9295% correspondente, no Complexo Hospitalar Alvorada, à parte denominada "MEDICAL CENTER PAULISTA", situado na Avenida Ibirapuera nº 1942, conforme Av.284, autorizou o cancelamento da Av.1, desta matrícula.

O Escr. Autº Milton de Souza (Milton de Souza).

Av.3, em 23 de março de 2001.

Do requerimento de 08 de março de 2001, da Ata de Reunião de Quotistas e Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social de 29 de dezembro de 2000, certificado o registro na JUCERJA, sob nº 00001136619, em 15 de fevereiro de 2001, do Protocolo de Incorporação e Justificação de 23 de novembro de 2000 e do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido de 22 de dezembro de 2000, registrados na JUCESP sob nº 19.552/01-4, em 30 de janeiro de 2001, verifica-se que a **MEDIAL SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.358.647/0001-00, com sede nesta Capital, na Rua Geraldo Campos Moreira nº 240, 3º andar, incorporou o patrimônio líquido da **MEDIAL SAÚDE RIO DE JANEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.513.889/0001-84, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Rua da Assembléia nº 98, 11º andar, avaliado em R\$6.258.783,04, (seis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos), do qual faz parte o imóvel da presente matrícula.

A Escr. Autº Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.4/143.790, em 26 de novembro de 2.001.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 08 de novembro de 2001, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº 3155, fls. 335), **MEDIAL SAÚDE S/A**, CNPJ nº 43.358.647/0001-00, com sede nesta Capital, na Rua Geraldo Campos Moreira nº 240, 3º andar, sala 01, transmitiu a **SAMIR JOSÉ KALIL**, médico, RG nº 2.583.087-SSP/SP, CPF nº 007.827.698-53, casado no regime da separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 7.401 no 4º Registro de Imóveis desta Capital, com **SANDRA KALIL**, química, RG nº 3.068.710-X-SSP/SP, CPF nº 033.312.418-90, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bela Cintra nº 2349, 3º andar, em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 31 de outubro de 1997, não registrado, pelo valor de R\$118.646,23 (cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta e seis

- continua no verso -

matrícula
143.790

ficha
02
verso

- continuação -

reais e vinte e três centavos), o imóvel desta matrícula, lançado atualmente pelo contribuinte nº 041.124.0295-3. Consta do título que a vendedora apresentou CND do INSS nº 197592001-21004030, emitida em 27 de agosto de 2001, e CQTF nº E-4.823.302, emitida em 30 de julho de 2001.

O Escr. Autº.  (Guimerio Scaquetti)

R.5/143.790, em 17 de dezembro de 2.001.


TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 08 de novembro de 2001, do 1º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3155, fls. 341) SAMIR JOSÉ KALIL, brasileiro, médico, RG nº 2.583.087 SSP/SP, CPF nº 007.827.698-53 assistido por sua mulher SANDRA KALIL, brasileira, química, RG nº 3.068.710-X SSP/SP, CPF nº 033.312.418-90, casados no regime da separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 7401 no 4º Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Bela Cintra nº 2349, 3º andar, transmitiram à **SAFRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 52.191.806/0001-08, com sede na Cidade de São Caetano do Sul neste Estado, à Rua Amazonas nº 521, 5º andar, conjunto 52, pelo valor de R\$247.990,00 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais), o imóvel desta matrícula.

O Escr. Autº.  (Pedro Capelanes de Andrade)

Av.6/143.790, em 10 de outubro de 2.006.

À vista do requerimento de 30 de agosto de 2006 e do instrumento particular de alteração de 02 de agosto de 2006, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 185.832/06-4 em 15 de agosto de 2006, apresentada em cópia autenticada pelo 12º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que a **SAFRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** passou a denominar-se **SERCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

O Escr. Autº.  (Pedro Capelanes de Andrade)

R.7/143.790, em 14 de janeiro de 2.009.

TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

Conforme certidão de 17 de dezembro de 2008, extraída da escritura de 23 de setembro de 2008 do 12º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2542, págs. 035), **SERCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 52.191.806/0001-08, com sede nesta Capital, na Rua da Consolação nº 1.875, transmitiu à **SAFRA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**, CNPJ nº 08.140.464/0001-05, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 2100, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$155.437,17 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dezessete centavos). Consta da

- continua na ficha nº 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL


14^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

matrícula
143.790

ficha
03

São Paulo, 14 de janeiro de 2.009.

escritura que a transmitente apresentou a CND relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 001832008-21200806 emitida em 18 de setembro de 2008 pelo MF/SRF e a certidão conjunta código de controle nº CBE3.DA59.7EF3.0200 emitida em 18 de setembro de 2008 pela PGFN/SRF.

A Escr. Aut^a.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 756.710 de 22 de novembro de 2018.
Av.8/143.790, em 03 de dezembro de 2.018.

À vista do requerimento de 16 de outubro de 2018, e da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2012, registrada sob nº 182.806/12-1 em 27 de abril de 2012 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, apresentada em cópia autenticada pelo 27º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que SAFRA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS atualmente denomina-se J. SAFRA PARTICIPAÇÕES LTDA.

O Escr. Aut^o.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

→

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
143.791

ficha
01

**14ª OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

São Paulo, 31 de março de 2.000.

IMÓVEL:- LOJA n° 010, localizada no pavimento térreo do "MEDICAL CENTER PAULISTA" integrante do Complexo Hospitalar Alvorada, situado à Avenida Ibirapuera n° 1.942, em Indianópolis - 24º. Subdistrito.

UMA LOJA com a área privativa de 30,300m², área comum de 20,993m², área de garagem de 21,060m² (uma vaga), encerrando a área de 72,353m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,1613%.

PROPRIETÁRIA: MEDIAL SAÚDE RIO DE JANEIRO LTDA, CNPJ/MF. n° 73.513.889/0001-84, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Rua da Assembléia n° 98, 11º andar.

REGISTROS ANTERIORES: Av.8 e R.23/Matr. 129.883 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 041.124.0187-6

Matrícula aberta de conformidade com o Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Atribuição de Condomínio de 20 de março de 2000.

A Escr. Autª.  (Liliana Asturiano Costa)


Oficial Designado

Av.1, em 31 de março de 2.000.

Conforme R.2, feito na matrícula n° 129.883, em 05 de janeiro de 1.998, nos termos da escritura de 16 de dezembro de 1.997, do 7º Tabelião de Notas, desta Capital, (L.º 5297, fls. 02), dentre outros, o imóvel desta matrícula, foi dado em hipoteca ao BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES, CGC/MF. n° 33.657.248/0001-89, com sede na Cidade de Brasília/DF e serviços na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida República do Chile n° 100, para garantia de um crédito no valor de R\$14.812.380,00, (quatorze mil, oitocentos e doze mil, trezentos e oitenta reais), pagável na forma constante do título, cujo microfilme fica arquivado nesta Serventia. **Intervenientes:** Medial Saúde S/A, CGC/MF. n° 43.358.647/0001-00, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira n° 240, 3º andar, sala 01. **Intervenientes e fiadores:** Samir José Kalil, casado, médico, RG. n° 2.583.087-2-SSP/SP, CIC. n° 007.627.898-53; Geraldo Rocha Mello, casado, médico, RG. n° 2.676.840-SSP/SP, CIC. n° 010.211.178-20; Luiza Maria Rocha Mello, casada, psicóloga, RG. n° 2.265.526-SSP/SP, CIC. n° 011.349.238-30; Maria de Lourdes Carvalho Rocha, viúva, empresária, RG. n° 2.288.518-SSP/SP, CIC. n° 011.767.188-00; Simone Schapiara Wajman, casada, nutricionista, RG. n° 11.347.568-SSP/SP, CIC. n° 104.799.788-67; Milton Wajman, casado, médico, RG. n° 7.720.519-SSP/SP, CIC. n° 010.677.197-14; Clisse Schapira, viúva, empresária, RG. n° 1.779.675-SSP/SP, CIC. n° 029.299.028-68; Evandro Schapira, médico, casado, RG. n° 11.847.570-SSP/SP, CIC. n° 094.622.628-88; Roberta Vattermo Pereira Schapira, casada, médica, RG. n° 19.556.799-SSP/SP, CIC. n° 128.481.658-39, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira n° 240, 3º andar; da Av.3, feita na referida matrícula, em 15 de maio de 1.998, nos termos da escritura de 08 de maio de 1.998, do 7º Tabelião de Notas, desta Capital, (L.º 5327, fls. 023), Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social - BNDES; Medial Alvorada S/A Empreendimentos e Participações, Medial

- continua no verso -

matrícula
143.791

ficha
01

- continuação -

Saúde S/A, Samir José Kalil, casado; Geraldo Rocha Mello, casado; Luiza Maria Rocha Mello, casada; Maria de Lourdes Carvalho Rocha, viúva; Simone Schapiara Wajman, casada; Milton Wajman, casado; Clisse Schapira, viúva; Evandro Schapira, casado; e Roberta Vattermo Pereira Schapira, casada, todos já qualificados, de comum acordo aditaram a hipoteca R.2, para ficar constando que: o principal da dívida decorrente do contrato deve ser pago ao BNDES, em 72 prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vencendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo a primeira prestação, em 15 de fevereiro de 2.000, observado o disposto na cláusula nona do mencionado contrato, comprometendo-se a beneficiária a liquidar em 15 de janeiro de 2.006, com a última prestação de amortização, todas as obrigações do contrato; **cláusula segunda - liberação de garantias:** Em face do acordo ora celebrado, o BNDES declara liberada a vinculação das parcelas ou quotas dos créditos havidos ou que se façam por haver em decorrência dos Contratos de Assistência Médica e Hospitalar, celebrados entre a Interveniante Medial Saúde S/A e as empresas Avon Cosméticos Ltda e Excel Serviços de Alimentação Ltda, prevista na Cláusula Décima Primeira do contrato. **Parágrafo único:** O BNDES poderá proceder a nova avaliação dos bens gravados, se entender que a garantia se tornou insuficiente; e demais condições constantes do título, cujo microfilme fica arquivado nesta Serventia; e ratificaram-na em todos os demais termos; e da **Av.10**, feita na referida matrícula, nos termos da escritura de 20 de março de 2.000, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº 2933, fls. 145), Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social-BNDES; Medial Saúde S/A; Medial Saúde Rio de Janeiro Ltda; Samir José Kalil, casado, residente à Rua Bela Cintra nº 2.349, 3º andar, Geraldo Rocha Mello, casado, RG. nº 2.676.840-9-SSP/SP e Luiza Maria Rocha Mello, casada, residentes à Rua Lourenço de Almeida nº 763, 2º andar; Maria de Lourdes De Carvalho Rocha, viúva, CIC. nº 011.767.188-60, residente à Avenida Juriti nº 170; Simone Schapira Wajman, casada, RG. nº 11.347.568-8-SSP/SP e Milton Wajman, casado, residentes à Rua Domingos Fernandes nº 496, 2º andar; Clisse Schapiara, viúva, RG. nº 3.315.256-SSP/SP, CIC. nº 011.767.218-10, residente à Rua Bras Cardoso nº 222, 1º andar; Evandro Schapiara, casado, RG. nº 11.347.570-SSP/SP e Roberta Vattermo Pereira Schapiara, casada, residentes à Rua Bueno Brandão nº 413, aptº 61, todos já qualificados, de comum acordo **aditaram** o Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito nº 97.2.479.1.1, celebrado entre o BNDES e a Medial Alvorada S/A Empreendimentos e Participações, por escritura de 16 de dezembro de 1.997, (Lº 5.297, fls. 02), do 7º Tabelião de Notas desta Capital, registrada sob nº 2 e Av.3, para ficar constando o que se segue: Em face da cisão total da Beneficiária anterior, Medial Alvorada S/A Empreendimentos e Participações, com a subsequente incorporação das parcelas cindidas pela Medial Saúde S/A, e pela Medial Saúde Rio de Janeiro Ltda, assume, a partir desta data, a qualidade de BENEFICIARIA do CONTRATO, e todas as obrigações nele contidas, a Medial Saúde S/A, já qualificada, obrigando-se inclusive, a aportar ao projeto apoiado pelo BNDES, os recursos necessários a sua completa execução, conforme consta da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Medial Saúde S/A, realizada em 30 de julho de 1.999, registrada em 31 de agosto de 1.999, na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob nº 147.306/99-1; prazo de utilização: o termo final do prazo de utilização de recursos, previstos no item II, da cláusula décima do contrato, passará a ser 15 de julho de 2.000, mantidos os prazos de carência e amortização estabelecidos no contrato; ficam ratificadas, no ato do título, pelas partes contratantes e pelos intervenientes, todas as cláusulas do contrato, no que não colidirem com o que se estabelece neste Aditivo, mantidas as garantias convencionadas no referido contrato, não importando o presente em novação.

A Escr. Autª.  (Liliansa Asturiano Costa)


Liliansa de Asturiano Pinzan
Oficiala Designada

- continua na ficha nº. 02 -

matricula
143.791

ficha
02

São Paulo, 28 de agosto de 2.000.

Av.2, em 28 de agosto de 2.000.

Por escritura de 10 de agosto de 2000, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº 2991, fls. 237), o BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, na qualidade de credor hipotecário, tendo desligado da hipoteca R.2 e Avs.3 e 10, na matrícula 129.883, a fração ideal de 62,9295% correspondente, no Complexo Hospitalar Alvorada, à parte denominada "MEDICAL CENTER PAULISTA", situado na Avenida Ibirapuera nº 1942, conforme Av.284, autorizou o cancelamento da Av.1, desta matrícula.

O Escr. Autº. Milton de Souza (Milton de Souza).

Av.3, em 23 de março de 2001.

Do requerimento de 08 de março de 2001, da Ata de Reunião de Quotistas e Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social de 29 de dezembro de 2000, certificado o registro na JUCERJA, sob nº 00001136619, em 15 de fevereiro de 2001, do Protocolo de Incorporação e Justificação de 23 de novembro de 2000 e do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido de 22 de dezembro de 2000, registrados na JUCESP sob nº 19.552/01-4, em 30 de janeiro de 2001, verifica-se que a **MEDIAL SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.358.647/0001-00, com sede nesta Capital, na Rua Geraldo Campos Moreira nº 240, 3º andar, incorporou o patrimônio líquido da **MEDIAL SAÚDE RIO DE JANEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.513.889/0001-84, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Rua da Assembléia nº 98, 11º andar, avaliado em R\$6.258.783,04, (seis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos), do qual faz parte o imóvel da presente matrícula.

A Escr. Autº. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

R.4/143.791, em 26 de novembro de 2.001.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 08 de novembro de 2001, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº 3155, fls. 335), **MEDIAL SAÚDE S/A**, CNPJ nº 43.358.647/0001-00, com sede nesta Capital, na Rua Geraldo Campos Moreira nº 240, 3º andar, sala 01, transmitiu a **SAMIR JOSÉ KALIL**, médico, RG nº 2.583.087-SSP/SP, CPF nº 007.827.698-53, casado no regime da separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 7.401 no 4º Registro de Imóveis desta Capital, com **SANDRA KALIL**, química, RG nº 3.068.710-X-SSP/SP, CPF nº 033.312.418-90, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Bela Cintra nº 2349, 3º andar, em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 31 de outubro de 1997, não registrado, pelo valor de R\$109.007,01 (cento e nove mil, sete reais e um centavo), o imóvel desta matrícula, lançado atualmente pelo contribuinte nº 041.124.0296-1. Consta

- continua no verso -

matrícula
143.791

ficha
02
verso

- continuação -

do título que a vendedora apresentou CND do INSS nº 197592001-21004030, emitida em 27 de agosto de 2001, e CQTF nº E-4.823.302, emitida em 30 de julho de 2001.

O Escr. Autº.  (Guimerio Scaquetti)

R.5/143.791, em 17 de dezembro de 2.001.

TÍTULO: - VENDA E COMPRA.

Por escritura de 08 de novembro de 2001, do 1º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3155, fls. 341), SAMIR JOSÉ KALIL, brasileiro, médico, RG nº 2.583.087 SSP/SP, CPF nº 007.827.698-53 assistido por sua mulher SANDRA KALIL, brasileira, química, RG nº 3.068.710-X SSP/SP, CPF nº 033.312.418-90, casados no regime da separação total de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 7401 no 4º Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Bela Cintra nº 2349, 3º andar, transmitiram à **SAFRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 52.191.806/0001-08, com sede na Cidade de São Caetano do Sul neste Estado, à Rua Amazonas nº 521, 5º andar, conjunto 52, em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 01 de março de 1999, não registrado, pelo valor de R\$217.010,00 (duzentos e dezessete mil e dez reais), o imóvel desta matrícula.

O Escr. Autº.  (Pedro Capelanes de Andrade)

Av.6/143.791, em 10 de outubro de 2.006.

À vista do requerimento de 30 de agosto de 2006 e do instrumento particular de alteração de 02 de agosto de 2006, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 185.832/06-4 em 15 de agosto de 2006, apresentada em cópia autenticada pelo 12º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que a **SAFRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** passou a denominar-se **SERCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

O Escr. Autº.  (Pedro Capelanes de Andrade)

R.7/143.791, em 14 de janeiro de 2.009.

TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

Conforme certidão de 17 de dezembro de 2008, extraída da escritura de 23 de setembro de 2008 do 12º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2542, págs. 035), **SERCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 52.191.806/0001-08, com sede nesta Capital, na Rua da Consolação nº 1.875, transmitiu à **SAFRA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**, CNPJ nº 08.140.464/0001-05, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 2100, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$135.964,82 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). Consta

- continua na ficha nº 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

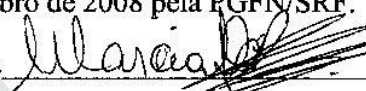
14^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

matrícula
143.791

ficha
03

São Paulo, 14 de janeiro de 2.009.

da escritura que a transmitente apresentou a CND relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 001832008-21200806 emitida em 18 de setembro de 2008 pelo MF/SRF e a certidão conjunta código de controle nº CBE3.DA59.7EF3.0200 emitida em 18 de setembro de 2008 pela PGFN/SRF.

A Escr. Aut^o.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Prenotação nº 756.710 de 22 de novembro de 2018.
Av.8/143.791, em 03 de dezembro de 2.018.

À vista do requerimento de 16 de outubro de 2018, e da ata da assembléia geral extraordinária realizada em 24 de fevereiro de 2012, registrada sob nº 182.806/12-1 em 27 de abril de 2012 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, apresentada em cópia autenticada pelo 27º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que SAFRA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS atualmente denomina-se J. SAFRA PARTICIPAÇÕES LTDA.

O Escr. Aut^o.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

→